GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 28/07/2023
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 1.045, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o município de Limeira do Oeste a transferir recursos financeiros ao Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste, por meio de Contribuição, no valor de R**$15.000,00 (quinze mil reais**), com o objetivo de custear o evento Feira do Agronegócio.

Art. 2º - Para consecução do enunciado no artigo anterior, desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei do Orçamento em vigor, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), conforme a seguir discriminado:

02 PODER EXECUTIVO

02.14 - Secretaria Municipal de Agricultura

02.14.02 – Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

02.14.02.20 - Agricultura

02.14.02.20.608 –Promoção da Produção Agropecuária

02.14.02.20.608.0091 – Agrolimeira

02.14.02.20.608.0091.2241 -Manutenção das Atividades Agropecuárias

02.14.02.20.608.0091.2241.3.3.50.41.00 - Contribuições

FR: 2.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

Art. 3º - O recurso necessário à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo anterior, será proveniente do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial

CÂMARA MUNICIPAL LIMEIRA DO OESTE - MG
Data 28/07/23
Assinatura
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

do exercício anterior, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1°, I, advindo das seguintes Fontes de Recursos:

FR: 2.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

Art. 4º - Altera o Art. 1 da Lei Municipal nº 1014, de 22 de dezembro de 2022 e suas alterações, da seguinte forma:

"art. 1º - autoriza...

CONTRIBUIÇÕES		
ORDEM	***ENTIDADE***	***VALOR EM R$***
01	*Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER*	*R$ 140.000,00*
02	*Associação Beneficente e Cultural Comunitária Viva Voz*	*R$ 32.000,00*
03	*Conselho de Segurança Pública do Município de Limeira do Oeste/MG*	*R$ 57.633,33*
04	*Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS*	*R$ 24.000,00*
05	*Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste*	*R$ 15.000,00*
	TOTAL	***R$ 268.633,33***

"

Art. 5º - Esta Lei altera no que couber, a Lei Municipal nº 1013 de 22-12-2022 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 21 de julho de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal